

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO  
ESTUDANTE

## GUIA DO ESTUDANTE DA UEPG

2017

## A HISTÓRIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, localizada na região centro-sul do Estado, abrangendo 22 municípios em sua área de influência, foi criada pelo Governo do Estado do Paraná, através da Lei nº 6.034, de 6 de novembro de 1969, e Decreto nº 18.111, de 28 de janeiro de 1970, é uma das mais importantes instituições de ensino superior do Paraná, que resultou da incorporação das Faculdades Estaduais já existentes e que funcionavam isoladamente. Eram elas, a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Ponta Grossa, criada pelo Decreto Estadual nº 8.837, de 08/11/49, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 32.242, de 10/02/53; a Faculdade Estadual de Farmácia e Odontologia de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 921, de 16/11/52, reconhecida pelo Decreto Federal nº 40.445, de 30/11/56, posteriormente desmembrada na Faculdade Estadual de Farmácia e Bioquímica de Ponta Grossa, e Faculdade Estadual de Odontologia de Ponta Grossa, através da Lei nº 5.261, de 13/01/66; a Faculdade Estadual de Direito de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 2.179, de 04/08/54, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 50.355, de 18/03/61; e a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas e Administração de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 03/66, de 12/01/66, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 69.697, de 03/12/71. A personalidade jurídica de cada uma dessas unidades isoladas foi extinta no ato da criação da Universidade sob o regime da Fundação de Direito Público. Fundindo-se na estrutura universitária implantada, foi reconhecida pelo Governo Federal através do Decreto nº 73.269, de 07/12/73 que, simultaneamente, aprovou seu Estatuto, o Regimento Geral e o Plano de Reestruturação. O início das atividades da Universidade Estadual de Ponta Grossa foi assinalado pela posse do Professor Álvaro Augusto Cunha Rocha, no cargo de Reitor e do Professor Odeni Villaca Mongruel para o cargo de Vice-Reitor, ambos nomeados pelo Senhor Governador do Estado, Dr. Paulo Cruz Pimentel, pelo Decreto nº 20.056, de 06/05/70. A atual gestão teve seu início em 01/09/2014, e é constituída pelos Professores Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, Reitor e Gisele Alves de Sá Quimelli, Vice-Reitor, escolhidos por meio de consulta à comunidade universitária e nomeados pelo Decreto nº 11.491, de 02/07/2014, assinado pelo Senhor Governador Carlos Alberto Richa.

Histórico completo disponível em:

<http://portal.uepg.br/institucional/universidade/historico.php>

### **A MISSÃO:**

A UEPG tem por finalidade produzir e difundir conhecimentos múltiplos, no âmbito da graduação e da pós-graduação, visando à formação de indivíduos éticos, críticos e criativos, para a melhoria da qualidade de vida humana.

[http://www.uepg.br/uepg\\_missao/missao\\_2008\\_2012.pdf](http://www.uepg.br/uepg_missao/missao_2008_2012.pdf)

### **PRINCÍPIOS:**

O Princípio Fundamental da Universidade Estadual de Ponta Grossa se expressa em seu Estatuto da seguinte forma: respeito à dignidade humana e aos direitos fundamentais, proscrevendo os tratamentos desiguais por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa e por preconceitos de classe e de raça.

[http://www.uepg.br/uepg\\_missao/principios\\_2008\\_2012.pdf](http://www.uepg.br/uepg_missao/principios_2008_2012.pdf)

### **OBJETIVOS INSTITUCIONAIS:**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa tem por finalidade produzir, disseminar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional por meio do ensino; da pesquisa e da extensão; da produção do conhecimento e da cultura; e da reflexão crítica na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática.

[http://www.uepg.br/uepg\\_missao/objetivos\\_2008\\_2012.pdf](http://www.uepg.br/uepg_missao/objetivos_2008_2012.pdf)

### **VISÃO DE FUTURO:**

A Visão de Futuro que a comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Ponta Grossa projeta para a instituição procura ser, diferentemente de uma ruptura com o passado, um avançar a partir de suas conquistas. Isto é, valorizando os princípios que até os dias atuais têm guiado suas atividades administrativas e acadêmicas – princípios estes que constituem mesmo o amálgama que une as relações e os valores da pluralidade de seus principais agentes.

[http://www.uepg.br/uepg\\_missao/visao\\_2008\\_2012.pdf](http://www.uepg.br/uepg_missao/visao_2008_2012.pdf)

### **SÍMBOLOS OFICIAIS:**

Constituem-se em símbolos Oficiais da Universidade Estadual de Ponta Grossa, a Bandeira, o Selo e o Logotipo, que foram elaborados como instrumentos de representação do símbolo básico da Instituição, tornado oficial em 1 de outubro de 1970, guardadas as características de cada modalidade. São elementos do símbolo básico, descritos com a respectiva interpretação oficial:

I – uma cruz formada com as letras da sigla, UEPG, representando as Ciências da Saúde, considerando-se o vermelho que circunda as letras;

II – duas pombas brancas sobre a cruz, aludindo à Fundação da Cidade;

III – um átomo cujo núcleo em amarelo representa o sol simbolicamente - a Luz do Saber; e o átomo todo representando, por si só, as Ciências Modernas;

IV – o branco, o azul, o vermelho e o amarelo são cores adotadas com o propósito de integrarem uma alusão à Bandeira de Ponta Grossa.

<http://portal.uepg.br/institucional/universidade/simbologiaoficial.php>

## MENSAGEM DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO ESTUDANTE – CAOÉ

Prezado Estudante

A Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante – CAOÉ, é um órgão vinculado a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa – PROGRAD, que tem a função de auxiliar os estudantes de graduação e pós-graduação da Instituição em suas necessidades acadêmicas.

Assim sendo, desenvolveu este GUIA DO ESTUDANTE DA UEPG, com o propósito de possibilitar aos acadêmicos, uma rápida integração na Universidade Estadual de Ponta Grossa, disponibilizando informações importantes e necessárias, relacionadas a normas, deveres e direitos que os estudantes da Instituição devem seguir durante sua jornada acadêmica.

Para facilitar a compreensão de todos, este guia foi desenvolvido em formato de glossário, onde as principais informações estão colocadas de forma resumida e em ordem alfabética. Queremos enfatizar que a CAOÉ fica localizada no Campus de Uvaranas, Bloco da Reitoria, salas 42 e 43 e tem disponibilizado os seguintes meios de comunicação com os estudantes, que poderão ser utilizados a qualquer momento por todos, em caso de necessidades, dúvidas, denúncias e sugestões:

- E-mail: [caoe@uepg.br](mailto:caoe@uepg.br)
- Tweeter: @uepg\_acadêmico
- Página UEPG: [www.uepg.br/prograd](http://www.uepg.br/prograd)
- Facebook: <https://www.facebook.com/progradcaoeuepg/>
- Guia CAOÉ: [www.guiacaoe.com.br](http://www.guiacaoe.com.br)
- Telefones: (42) 3220-3771 e (42) 3220-3721

## GLOSSÁRIO

**ABANDONO DE CURSO:** quando o aluno não efetiva a matrícula ou realiza o trancamento formal do curso, incorre na condição de abandono de curso, perdendo seu vínculo com a instituição.

**ABONO DE FALTAS:** todo aluno tem 25% de faltas permitidas sem necessidade de justificativas. Terão direito ao abono de faltas, os alunos dos cursos de graduação da UEPG, que se enquadrem nas seguintes situações: militares, policiais civis, convocados pelo Tribunal Regional Eleitoral, representantes nos Conselhos Superiores, Colegiados ou outro órgão de representação, participante de competição esportiva oficial, eventos científico ou artístico-culturais, congressos, atividades de pesquisa, Festival Nacional de Teatro, Festival Universitário da Canção e Coral da UEPG, conforme Resolução CEPE 066/2013, disponível em:

<http://www.uepg.br/cepe/atosoficiais/2013/066.pdf>

**ACADÊMICO ON LINE:** é um espaço virtual pessoal do aluno da UEPG, que possibilita o acesso a diversos documentos, tais como certidão de matrícula, extrato de matrícula, aproveitamento de estudos e avaliação de desempenho. Para acessá-lo, basta inserir o R.A. e senha.

<https://sistemas.uepg.br/academicoonline/>

**ADAPTAÇÃO CURRICULAR:** havendo alteração do currículo pleno de um curso de graduação, deverá adaptar-se, obrigatoriamente, ao novo currículo pleno vigente, o acadêmico que não reunir condições de acompanhá-lo, conforme Resolução Universitária nº 031/2007, disponível em:

[http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas\\_con/resolucoes/RESUNIV%202007/Resuni031.2007.pdf](http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas_con/resolucoes/RESUNIV%202007/Resuni031.2007.pdf)

**ADEQUAÇÃO CURRICULAR:** as normas gerais para elaboração e análise de propostas de novos currículos dos cursos de graduação da UEPG devem seguir as exigências da Portaria Reitoria 468/2011, disponível em:

[http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas\\_port/PORT2011%20-%20PDFA/Port468.2011.pdf](http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas_port/PORT2011%20-%20PDFA/Port468.2011.pdf)

**APROVAÇÃO:** para lograr êxito nas avaliações das disciplinas dos cursos de graduação da UEPG, o acadêmico deve obter sucesso no domínio das competências exigidas, que compreendem a verificação da aprendizagem, que deve atingir a média igual ou superior a 7,0 (sete), bem como, apuração mínima da frequência, que deve ser de 75% da carga horária da disciplina. O aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete) em uma determinada disciplina, deverá se submeter a uma prova de exame final, tendo a necessidade de atingir a média igual ou superior a 5,0 (cinco) para ser aprovado, conforme Resolução CEPE 211/2007 e Ordem Serviço PROGRAD 46/1999, disponíveis em:

<http://www.uepg.br/prograd/>

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:** as disciplinas cursadas na própria Instituição ou, em outras instituições de ensino superior, poderão ser aproveitadas para ascensão de série, conforme critérios e normas estabelecidas nas Resoluções CEPE 180/1995 e CEPE 046/2001, disponíveis em:  
<http://www.uepg.br/prograd/>

**ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E SOCIAL:** se você aluno está enfrentando alguma dificuldade para adaptar-se ou integrar-se ao seu curso ou a comunidade na qual convive, ou está enfrentando algum problema de origem psicológica ligado a si próprio ou a sua família, ou com pessoas de seu convívio, procure-nos para uma orientação e/ou encaminhamento com os psicólogos e assistentes sociais da CAOÉ.

**ATESTADOS:** atestados médicos ou odontológicos inferiores a 7 (sete) dias não abonam faltas, dando direito apenas, a nova oportunidade de prova, desde que se protocolados em até 24 horas após sua emissão. Os atestados superiores a 7 dias possibilitam ao acadêmico o direito ao Regime de Exercícios Domiciliares, conforme Resolução CEPE 073/2013, disponível em:  
<http://www.uepg.br/cepe/atosoficiais/2013/073.pdf>

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES:** também conhecidas como acadêmico-científico-culturais, são aquelas voltadas à aquisição de conhecimento que o aluno deverá perfazer ao longo do curso, regulamentadas pela Instituição, reconhecidas e homologadas pelo Colegiado de Curso, conforme Regimento Geral da UEPG, disponível em:  
[http://www.uepg.br/uepg\\_estat\\_regim/EstatutoeRegimento.pdf](http://www.uepg.br/uepg_estat_regim/EstatutoeRegimento.pdf)

**ATIVIDADES ESSENCIAIS:** para integralizar o curso de graduação na UEPG no regime anual, os acadêmicos remanescentes do regime semestral de créditos ou, transferidos de outras instituições, deverão cumprir em atividades essenciais para sua formação profissional, o equivalente a 5% (cinco por cento) da carga horária total a ser cursada, conforme Resolução CEPE 207/1995, disponível em:  
<http://www.uepg.br/prograd/>

**ATLÉTICAS:** são entidades formadas por acadêmicos e agressos dos cursos de graduação, com o objetivos de integração e participação em eventos culturais e esportivos, conforme a área de formação.

**ATUALIZAÇÃO E APRENDIZAGEM DIDÁTICA:** depois de graduado, o universitário que tiver interesse pode fazer atualização em alguma disciplina de qualquer curso de graduação da UEPG, obtendo aprendizagem sobre didática de ensino. Informações disponíveis em:  
[www.uepg.br/prograd](http://www.uepg.br/prograd)

**AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO:** tem por finalidade acompanhar o progresso do acadêmico no domínio das competências exigidas para o curso que está realizando, tendo em vista a adequada formação científica e profissional, a promoção por série e a integralização curricular. Deve compreender a verificação da

aprendizagem e apuração da frequência, conforme Resolução CEPE 211/2007 e Ordem Serviço PROGRAD 46/1999, disponíveis em:

<http://www.uepg.br/prograd/>

**BACHARELADO:** é um tipo de diploma acadêmico conferido ao estudante que concluiu uma graduação em nível superior. Na UEPG, os currículos dos cursos de bacharelado estão disponíveis em:

<http://www.uepg.br/catalogo/cursos/>

**BEC:** o Programa de Apoio a Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária, tem a finalidade de incentivar ações de mobilização e sensibilização de Instituições Públicas de Ensino Superior, por meio da implementação de políticas de inclusão social e articulação da produção e difusão do conhecimento com o acesso e permanência de estudantes oriundos de escolas públicas.

**BIBLIOTECA CENTRAL:** é o principal centro de disseminação de informação e de apoio às atividades de ensino e desenvolvimento da pesquisa científica da UEPG, sendo localizadas no Campus Central e Uvaranas. O sistema de acesso é livre e o atendimento é extensivo à comunidade universitária. Informações disponíveis nos endereços abaixo:

<https://sistemas.uepg.br/pergamum/biblioteca/index.php>

<http://bicen-tede.uepg.br/>

<http://reaparana.com.br/portal/repositorio-uepg/>

**BIC:** o Programa de Iniciação Científica é um programa ligado ao CNPq e busca desenvolver o pensamento científico e iniciação à pesquisa dos estudantes de graduação do ensino superior. O BIC é destinado exclusivamente para os estudantes oriundos de escolas públicas e estudantes negros nas Instituições que adotam sistema de reserva de vagas no vestibular de Cota de estudantes oriundos das escolas públicas.

**BOLSAS DE EXTENSÃO:** são disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, por meio de recursos da Fundação Araucária, e buscam incentivar ações de políticas de inclusão social e articulação da produção e difusão do conhecimento com o acesso e permanência de estudantes oriundos de escolas públicas que optaram por este sistema de cotas no vestibular da UEPG. Informações disponíveis em:

<http://www.uepg.br/proex/>

**BOLSAS PROEX:** a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais concede anualmente auxílio-financeiro, por meio de recursos próprios, aos alunos que desempenham atividades vinculadas aos Programas e Projetos de Extensão, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Através de Edital de Seleção, a concessão de bolsas objetiva ainda, contribuir para a formação profissional e cidadã dos alunos de graduação envolvidos nas atividades de extensão. Informações disponíveis em:

<http://www.uepg.br/proex/>

**BOLSAS STRICTO SENSU:** são concedidas aos estudantes dos programas de mestrado e doutorado da UEPG, provenientes do Programa de Demanda Social

da Capes, através da Portaria nº 76, de 14/04/10. A UEPG também concede bolsas para os estudantes de doutorado, com recursos próprios, conforme Resolução CA 337/2009, disponível em:

[http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas\\_ca/resolucoes/resca%202009%20pdfa/Resca337.pdf](http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas_ca/resolucoes/resca%202009%20pdfa/Resca337.pdf)

**CA:** o Conselho de Administração da UEPG é um órgão consultivo e deliberativo em matéria concernente a questões no âmbito administrativo, tendo em sua constituição o Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretores dos Setores de Conhecimento e 2 (dois) representantes do Corpo Docente, eleitos por sufrágio direto. Suas atribuições estão previstas em regimento próprio, conforme Resolução Univ. 45/2014, disponível em:

<http://pitangui.uepg.br/secrei/pdfs/AdmRegimento.pdf>

**CAD:** a Comissão Permanente de Apoio aos Acadêmicos com Necessidades Especiais é responsável pelo atendimento aos acadêmicos que apresentam perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, gerando incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme regulamento especificado na Resolução CEPE 072/2011, disponível em:

<http://www.uepg.br/cepe/atosoficiais/2011/072.pdf>

**CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:** O calouro deverá obter APROVAÇÃO em pelo menos uma disciplina do ano, caso contrário sua matrícula será cancelada.

**CAMPI AVANÇADOS:** integram a estrutura didático-administrativa da Universidade, articulando-se com os setores de conhecimento e departamentos vinculados aos cursos e demais atividades desenvolvidas fora da sede.

**CAOE:** a Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante é o órgão vinculado a PROGAD, responsável em propor planos e projetos que atendam os estudantes da UEPG, no seu processo dinâmico de desenvolvimento, bem como, oferecer aos mesmos apoio as suas necessidades educativas. Também é responsabilidade da CAO, a elaboração de editais para a Casa do Estudante, para a isenção do vestibular e o desconto no restaurante universitário, para os alunos em vulnerabilidade social, conforme Resolução Univ 044/2002, disponível em:

[http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas\\_con/resolucoes/RESUNIV%202002/Resuniv044.2002.pdf](http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas_con/resolucoes/RESUNIV%202002/Resuniv044.2002.pdf)

[www.guiacaoe.com.br](http://www.guiacaoe.com.br)

[www.uepg.br/prograd](http://www.uepg.br/prograd)

**CASA DO ESTUDANTE:** os estudantes em situação de vulnerabilidade social comprovada, conforme critérios estabelecidos pela Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante poderão pleitear moradia estudantil gratuita, na Casa do Estudante Universitário da UEPG, que fica nas dependências da Instituição, no Campus de Uvaranas, de acordo com a Resolução Univ 037/2015, disponível em:

<https://sistemas.uepg.br/producao/reitoria/documentos/1372015-12-1724.pdf>

**CARTEIRINHA DO ESTUDANTE:** no início do ano letivo, o estudante poderá fazer a carteira universitária, através da postagem de sua foto no Acadêmico Online, disponível no Portal da UEPG. Os prazos serão divulgados pela PROGRAD. Informações disponíveis em:

<https://sistemas.uepg.br/academicoonline/>

**CDR:** a Coordenadoria de Desportos e Recreação é um órgão suplementar da UEPG, responsável pelo desenvolvimento de projetos e eventos esportivos para a comunidade universitária. Informações disponíveis pelo telefone 42 - 3220-3156

**CERTIFICADOS ON LINE:** a Pró-Reitoria de Extensão disponibiliza eletronicamente todos os certificados dos cursos e eventos de extensão, através do endereço abaixo:

<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proex/siaex/public/>

**CEPE:** o Conselho de Ensino e Pesquisa da UEPG é um órgão consultivo e deliberativo em matéria concernente a tais atividades, tendo em sua constituição o Reitor, Vice-Reitor, 2 (dois) representantes do corpo docente de cada Setor de Conhecimento, 2 (dois) representantes do corpo discente dos Cursos de Graduação, regularmente matriculados nesta Universidade, 1 (um) representante do corpo discente dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu. Suas atribuições estão previstas em regimento próprio, conforme Resolução Univ. 44/2014, disponível em:

<http://pitangui.uepg.br/secrei/cepe/pdfs/Regulamento%20CEPE.pdf>

**CESTA BÁSICA:** o Projeto Cesta Básica da UEPG calcula mensalmente o índice de variação da cesta básica, tendo como base de cálculo, a Pesquisa Orçamentária Familiar, baseada no consumo de famílias com quatro pessoas em média e ainda com renda de até cinco salários mínimos. Informações disponíveis em:

<http://pitangui.uepg.br/servicos/cestabasica/>

**CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS:** é um programa que busca consolidar a expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e Capes –, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC. Informações disponíveis em:

[www.uepg.br/prograd](http://www.uepg.br/prograd)

<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf>

**CLEC:** os cursos de línguas estrangeiras para a comunidade são promovidos pelo Departamento de Letras, com o objetivo de possibilitar aos acadêmicos de letras um espaço de prática docente e oferecer a comunidade cursos de alta qualidade e baixo custo de investimento, nas línguas de inglês, espanhol e francês. Informações disponíveis em:

<http://www.pitangui.uepg.br/clec-uepg/conhecaoclec.php>

**COEP:** a Comissão de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criada para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa, em sua integridade e dignidade, e para contribuir com o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Informações disponíveis em:

<http://sites.uepg.br/propesp/pesquisa/comites/coep/>

**COLAÇÃO DE GRAU:** é o ato obrigatório, oficial e público, pelo qual os concluintes dos cursos superiores de graduação recebem a imposição de grau. No ato de colação de grau o formando recebe o grau acadêmico de bacharel ou de licenciado, o qual lhe outorga os direitos e deveres profissionais. O ato de imposição de grau é imprescindível para o exercício das profissões regulamentadas por lei, sendo conferido na solenidade de formatura, pelo Reitor da Universidade ou por delegação pelo Vice Reitor, Pró Reitor de Graduação e/ou Diretor do Setor de Conhecimento. As colações de graus podem ser individualizadas, coletivas, extemporâneas.

**COLEGIADO DE CURSO:** exerce a coordenação didático-pedagógica do curso de graduação, e deve ser composto pelo coordenador e vice coordenador do Curso, e outros docentes de Departamentos afins e 1 (um) representante discente do curso considerado. As atribuições dos Colegiados de Curso estão previstas no Estatuto e no Regimento geral da UEPG, disponíveis em;

[http://www.uepg.br/uepg\\_estat\\_regim/EstatutoeRegimento.pdf](http://www.uepg.br/uepg_estat_regim/EstatutoeRegimento.pdf)

**CONEX:** O Encontro Conversando sobre Extensão é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, que objetiva estabelecer um canal permanente de divulgação e discussão das ações extensionistas realizadas pela comunidade acadêmica da UEPG. Enquanto encontro acadêmico, busca congregar todos os Departamentos/Órgãos que trabalham em Extensão Universitária, a fim de que se possa ter a dimensão da atuação dos mesmos, promovendo deste modo, o intercâmbio e o aprofundamento a respeito da prática da Extensão Universitária. Informações disponíveis em:

<http://sites.uepg.br/conex/>

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:** os aprovados no vestibular e Processo Seletivo Seriado - PSS, matriculados na 1ª série dos cursos de graduação da UEPG, deverão confirmar a matrícula de acordo com os prazos estabelecidos pela PROGRAD, conforme Resolução Universitária 005/2005. Informações disponíveis em:

[http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas\\_con/resolucoes/RESUNIV%202005/Resuniv005.2005.pdf](http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas_con/resolucoes/RESUNIV%202005/Resuniv005.2005.pdf)

**COPELIC:** a Comissão Permanente das Licenciaturas foi criada pela necessidade de uma maior articulação na área da formação de professores, bem como, a readequação das licenciaturas às Diretrizes Curriculares, tendo como objetivo, fortalecer a identidade das licenciaturas na UEPG. Informações disponíveis no Portal das Licenciaturas:

<http://uepg.vwi.com.br/>

**COU:** o Conselho Universitário da UEPG é um órgão consultivo e deliberativo em matéria de política universitária, tendo em sua constituição o Reitor, Vice-Reitor, membros do Conselho de Administração; membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão; 1 (um) representante do Governo do Estado do Paraná, 1 (um) representante da Comunidade, 1 (um) representante da Associação dos Professores Aposentados da UEPG. Suas atribuições estão previstas em regimento próprio, conforme Resolução Univ. 46/2014, disponível em:

<http://pitangui.uepg.br/secrei/pdfs/UnivRegimento.pdf>

**CPS:** a Coordenadoria de Processos de Seleção da UEPG é responsável pelo planejamento, organização e realização dos processos de seleção para ingresso aos cursos superiores de graduação da UEPG, através dos Vestibulares e do Processo Seletivo Seriado (PSS). Informações disponíveis em:

[cps.uepg.br](http://cps.uepg.br)

**CRUTAC:** o Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária, congrega e articula projetos oriundos dos departamentos, constituindo-se em campo de estágio curricular e/ou voluntário aos acadêmicos para a formação de profissionais cidadãos. A UEPG mantém duas unidades, uma em Itaiacoca e outra em Guaragi, que, pelas características dessas regiões, têm ações voltadas principalmente para as áreas de saúde, agrárias, jurídicas e sociais. Tais ações se consolidam em parceria com a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. Informações disponíveis em:

<http://www.uepg.br/proex/>

**CUIA:** a Comissão Universidade para os Índios tem o objetivo de planejar, desenvolver e organizar a presença dos estudantes indígenas da UEPG, acompanhando o desempenho didático-pedagógico dos mesmos, avaliando sistematicamente o processo geral de inclusão e de permanência dos estudantes indígenas na instituição, conforme Resolução CA 454/2012 disponível em:

[http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas\\_ca/resolucoes/12-11-2012/Resca454.pdf](http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas_ca/resolucoes/12-11-2012/Resca454.pdf)

**CURRÍCULOS:** os cursos de graduação da UEPG são ministrados através de disciplinas que, em seu conjunto, constituem o currículo pleno de cada curso, fixado de acordo com as diretrizes curriculares traçadas pelos órgãos competentes. O currículo pleno dos cursos superiores constituir-se-á de disciplinas convencionais obrigatórias de formação básica e profissional, de aprofundamento e/ou de diversificação da formação e de estudos independentes. Os cursos de graduação a distância poderão ter estrutura curricular própria. Os currículos dos cursos de graduação estão disponíveis em:

<http://www.uepg.br/catalogo/cursos/>

**DEPARTAMENTO DE ENSINO:** é a menor fração da estrutura universitária, para efeito de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal. Cada departamento tem um chefe e um chefe adjunto, escolhidos dentre os integrantes da carreira docente, conforme prevêm o Estatuto e o Regimento Geral da UEPG, disponíveis em:

[http://www.uepg.br/uepg\\_estat\\_regim/EstatutoeRegimento.pdf](http://www.uepg.br/uepg_estat_regim/EstatutoeRegimento.pdf)

**DEPENDÊNCIAS:** o estudante da UEPG pode frequentar até duas (2) disciplinas em que ficou reprovado, independentemente de série, simultaneamente com a série para a qual será regularmente promovido, mantendo suas obrigações acerca das normas regimentais relativas à frequência e à avaliação do rendimento escolar, conforme a Resolução CEPE Nº 224/1996, disponível em:

<http://www.uepg.br/prograd/>

**DIÁRIOS DE CLASSE:** constituem-se em documentos oficiais para o registro das atividades docentes e o controle acadêmico. O mesmo não pode ter rasuras e deve ser mantido rigorosamente atualizado pelo professor responsável, conforme ordem de serviço PROGRAD 025/2000, disponível em:

[www.uepg.br/prograd](http://www.uepg.br/prograd)

**DIRETÓRIOS E CENTROS ACADÊMICOS:** na UEPG a representação discente pode ser organizada através do Diretório Central de Estudantes, dos Diretórios Acadêmicos Setoriais e dos Centros Acadêmicos, que devem estar organizados pelos acadêmicos regulares e especiais da instituição. Tais organizações terão por objetivo precípuo, promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição. A diretrizes que dizem respeito a organização dos diretórios e centros Acadêmicos estão previstas no Estatuto e o Regimento Geral da UEPG, disponíveis em:

[http://www.uepg.br/uepg\\_estat\\_regim/EstatutoeRegimento.pdf](http://www.uepg.br/uepg_estat_regim/EstatutoeRegimento.pdf)

**DISCIPLINAS:** conjunto de conhecimentos a ser estudado de forma sistemática, no ano letivo, de acordo com um programa próprio, que exige avaliação da aprendizagem. Na UEPG elas podem ter o regime anual, de meio de ano e modular, devendo serem ofertadas por eixo curricular e por núcleo temático, conforme definições do Regimento Geral da UEPG, disponível em:

[http://www.uepg.br/uepg\\_estat\\_regim/EstatutoeRegimento.pdf](http://www.uepg.br/uepg_estat_regim/EstatutoeRegimento.pdf)

**DIPLOMAS:** a UEPG outorgará diploma aos concluintes de cursos superiores de graduação, cursos superiores sequenciais de formação específica, de pós-graduação stricto sensu, bem como àqueles que conquistarem a condição de Livre-Docente. Serão conferidos certificados de aperfeiçoamento, especialização, extensão e outros. A Universidade procederá à revalidação de diplomas expedidos por instituições estrangeiras na conformidade da legislação pertinente. Informações disponíveis em:

[www.uepg.br/prograd](http://www.uepg.br/prograd)

**DISCIPLINA ELETIVA:** é aquela que é escolhida pelo acadêmico dentre as disciplinas ofertadas pelos demais cursos superiores presenciais e/ou a distância da UEPG, a título de complementação de estudos, atualização ou, ainda, para compor o elenco de atividades referentes às atividades complementares ou acadêmico-científico-culturais, conforme Resolução CEPE 135/2005, disponível em:

<http://www.uepg.br/prograd/>

**EDITORA:** disponibiliza para a comunidade universitária, obras de diferentes áreas do conhecimento e de renomados autores, além de publicações de professores da UEPG. Fica localizada no centro de convivência, Campus de Uvaranas. Informações disponíveis em:

<http://www.uepg.br/editora/>

**EMENTA:** São documentos descritivos, organizados pelo professor de cada disciplina, onde são explicados a metodologia e o conteúdo das aulas durante o período letivo. Nos primeiros dias de aula os estudantes devem receber o Programa da Disciplina e o Sistema de Avaliação de cada professor.

**ERI:** o Escritório de Relações Internacionais é um órgão suplementar da UEPG, que tem o objetivo de promover as relações da UEPG, com instituições de ensino e pesquisa estrangeiras. O ERI desempenha a função de agente responsável pela harmonização das diretrizes de internacionalização da Universidade, em consonância com a política Institucional, Estadual ou Federal, bem como, por seu processo de implementação, destinando-se aos acadêmicos regularmente matriculados na UEPG e em seus campi avançados, assim como, aos servidores integrantes da carreira do Magistério Público do Ensino Superior e da Carreira Técnica Universitária da Universidade. Informações disponíveis em:

<http://www3.uepg.br/eri/>

**ESTÁGIOS:** a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 normatiza os estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios. Na UEPG, os estágios são regulamentados de acordo com o Projeto Pedagógico e o Regulamento de Estágio de cada curso, podendo ainda haver o aproveitamento do mesmo na forma de horas complementares. Informações disponíveis em:

<http://www.uepg.br/prograd/>

**ESTÁGIO VOLUNTÁRIO:** os estudantes dos cursos de graduação da UEPG poderão realizar estágio voluntário de natureza administrativa, de forma remunerada, com a finalidade de obter uma melhor formação educacional e aperfeiçoamento prático-técnico-profissional, em unidades que tenham condições de propiciar tais experiências em sua linha de formação, conforme Resolução CA 141/2007, disponível em:

[http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas\\_ca/resolucoes/RESCA2007/Resca141.2007.pdf](http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas_ca/resolucoes/RESCA2007/Resca141.2007.pdf)

**EXERCÍCIOS DOMICILIARES:** poderão utilizar o benefício de realizar as atividades acadêmicas na forma de Exercícios Domiciliares – RED, como compensação de ausências às aulas, os acadêmicos portadores de afecções previstas no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, as acadêmicas gestantes, amparadas pela Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, e as acadêmicas adotantes amparadas pela Lei nº 10.421, de 15 de abril de 2002. O pedido de inserção no RED deverá estar instruído com atestado médico/odontológico original, com data superior a 7 (sete) dias,

que deverá ser protocolado em até 3 (três) dias após sua emissão, conforme Resolução CEPE 073/2013, disponível em:  
<http://www.uepg.br/cepe/atosoficiais/2013/073.pdf>

**FARMÁCIA ESCOLA:** presta serviços à comunidade universitária, como venda de medicamentos, perfumaria, higiene e cosméticos, além da aplicação de injetáveis, determinação da pressão arterial com acompanhamento farmacoterapêutico e emergência hipertensiva, curativos simples, e primeiros socorros em nível ambulatorial. Está localizada no Campus de Uvaranas, em frente ao bloco M. Informações disponíveis pelo telefone 42 – 3220-3247.

**FAUEPG:** a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da UEPG é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, tem por finalidade apoiar projetos de pesquisa, ensino e extensão universitária e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico em estreita colaboração com a Instituição. Informações disponíveis em:  
<http://www.faupeg.org.br/>

**FENATA:** o Festival Nacional de Teatro Amador é promovido pela UEPG desde 1973, tem como objetivo, além de promover o debate sobre o fazer artístico, por meio da reunião de grupos de teatro de vários estados do país, propiciar os elementos para a formação de um público para o teatro. Atualmente é realizado anualmente no mês de novembro pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX, através da Diretoria de Assuntos Culturais. Informações disponíveis em:  
<http://www.uepg.br/fenata/>

**FUC:** o Festival Universitário da Canção tem como objetivos promover o intercâmbio musical entre as cidades integrantes da Associação dos Municípios dos Campos Gerais e demais Estados brasileiros, solidificando a Universidade Estadual de Ponta Grossa como agente de transformação e formação cultural. É realizado anualmente no mês de agosto pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX, através da Diretoria de Assuntos Culturais. Informações disponíveis em:  
<http://www.uepg.br/fuc/>

**HURCG:** o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais pertence a UEPG e faz atendimentos através do sistema Único de Saúde para toda comunidade dos Campos Gerais. Informações disponíveis em:  
<http://www.uepg.br/hu/>  
<http://portal.uepg.br/novidades.php?id=5239>

**IESOL:** a Incubadora de Empreendimentos Solidários é programa de extensão da UEPG que tem como objetivo contribuir com a constituição e consolidação de empreendimentos econômico solidários (EES), organizados de forma coletiva, dentro dos princípios da economia solidária (ECOSOL). Esses princípios abrangem a autogestão, a participação direta, a cooperação, a valorização do ser humano acima do lucro, a emancipação, a justiça social, a valorização dos saberes locais, entre outros. Informações disponíveis em:

<http://iesol.webnode.com/quemsomos/>  
<http://iesol.webnode.com/>

**INTERNET:** o acesso a rede sem fio da UEPG é concedido a todos os usuários que estiverem na área de cobertura dos [pontos de acesso sem fio](#). Os alunos de graduação tem seu “login” criado automaticamente no início das aulas. É necessário configurar o seu computador de acordo com seu navegador, conforme informações disponíveis em:

[http://wiki.uepg.br/index.php/Página\\_principal](http://wiki.uepg.br/index.php/Página_principal)

**JOGOS DA PRIMAVERA:** competição estudantil promovida pela Coordenadoria de Desportos e Recreação da UEPG, que envolve estudantes do ensino médio e superior, pertencentes aos estabelecimentos de ensino públicos e particulares de toda região dos Campos Gerais. É realizado anualmente no mês de setembro. Informações disponíveis em:

[www.jogosprimavera.com.br](http://www.jogosprimavera.com.br)

**JUBILAÇÃO:** na UEPG, o acadêmico pode ser jubilado por decurso de prazo regulamentar de permanência no curso, por decurso de prazo regulamentar de trancamento de matrícula e por abandono de curso, conforme a Resolução CEPE 162/2007, disponível em:

[www.uepg.br/prograd](http://www.uepg.br/prograd)

**LABORATÓRIO ASTRONÔMICO:** localizado no Campus de Uvaranas, realiza pesquisas e atende a comunidade nas questões relacionadas ao tema. Informações disponíveis em:

<http://www.jupiter.uepg.br/>

**LÁUREA ACADÊMICA:** é a maior condecoração concedida ao graduando que obtiver , em dois terços (2/3), no mínimo, das disciplinas de seu currículo universitário, notas no intervalo de nove (9,0) a dez (10,0), e no restante das disciplinas cursadas, notas no intervalo de sete (7,0) a oito vírgula nove (8,9). Além disso, o estudante deve ter realizado o curso inteiro na UEPG, com procedimento exemplar e sem reprovações. Constitui-se em um certificado diferenciado, entregue ao estudante no dia de sua formatura, conforme prevê o Regimento Geral da UEPG, disponível em:

[http://www.uepg.br/uepg\\_estat\\_regim/EstatutoeRegimento.pdf](http://www.uepg.br/uepg_estat_regim/EstatutoeRegimento.pdf)

**LICENCIATURAS:** Concessão do grau universitário que permite o exercício do Magistério no ensino fundamental e médio. Na UEPG, os currículos dos cursos de licenciaturas estão disponíveis em:

<http://www.uepg.br/catalogo/cursos/>

**LUAC:** o Laboratório Universitário de Análises Clínicas atende a comunidade universitária e externa, realizando mensalmente, uma grande quantidade de exames a preços reduzidos. Informações disponíveis pelo telefone (42) 3220-3751.

**MATRÍCULA:** será feita por série, até a data limite fixada no Calendário Universitário, acompanhada pelo Colegiado de Curso e supervisionada pela Pró-

Reitoria de Graduação. Perderá a vaga, com o conseqüente cancelamento do registro acadêmico e da matrícula, o aluno da 1ª série que não confirmar sua matrícula no prazo estabelecido. Informações disponíveis em:

[www.uepg.br/prograd](http://www.uepg.br/prograd)

**MONITORIA:** poderá ser realizada em disciplinas e laboratórios de ensino dos cursos de graduação e cursos sequenciais presenciais da UEPG, com o objetivo de proporcionar ao discente a experiência em atividades técnicas, didáticas, práticas e científicas de determinada disciplina, podendo ser exercidas por bolsistas, ou por voluntários não remunerados, conforme Resolução CEPE 198/2009, disponível em:

[www.uepg.br/prograd](http://www.uepg.br/prograd)

**MUSEU CAMPOS GERAIS:** tem sua origem na iniciativa da sociedade civil pontagrossense, através da ação de intelectuais como escritores, jornalistas, historiadores e professores. Na década de 1940, esses formavam o Centro Cultural Euclides da Cunha que tinha como objetivo, reunir bens culturais do patrimônio histórico da região dos Campos Gerais. O acervo acumulado foi confiado a então, Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ponta Grossa, pela falta de condições de preservação pelo Centro Cultural. Com a criação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, o acervo que estava sob a guarda do Departamento de História, foi doado à Instituição. A partir de 28 de março de 1983, o Museu entrou em funcionamento no prédio do antigo Fórum, situado à Rua Engenheiro Schamber, 654. Informações disponíveis em:

<http://www.pitangui.uepg.br/museu/index.php>

**NOVA OPORTUNIDADE DE PROVA:** em caso de atestado/licença inferiores a 07 (sete) dias, o acadêmico pode solicitar oportunidade de realização de nova prova e/ou nova prova de exame final. O acadêmico abrangido por luto de parente próximo (pai, mãe, cônjuge, filho, filha, irmão, irmã, avô ou avó) também poderá solicitar o benefício, se a prova foi realizada até 48 (quarenta e oito) horas após falecimento, conforme Resolução CEPE 073/2013, disponível em:

<http://www.uepg.br/cepe/atosoficiais/2013/073.pdf>

**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA:** está vinculado ao Departamento de Direito Processual e é destinado pessoas desprovidas de recursos financeiros para contratar advogado, pagar honorários advocatícios e custas/despesas processuais, além de servir como campo de estágio curricular aos acadêmicos do Curso de Direito. Informações disponíveis em:

<http://www.uepg.br/npj/>

**NUTEAD:** o Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância da UEPG, é um Órgão Suplementar que fornece suporte para todos os cursos e programas semi-presenciais e a distância existentes na Instituição, tendo por finalidade, democratizar o acesso a educação em todas as suas modalidades e incentivar a comunidade acadêmica a criar e implementar projetos, programas e cursos de graduação, de pós-graduação, de extensão e sequenciais, ministrados nas modalidades semi-presencial e a distância, utilizando-se das novas tecnologias de informação e comunicação. Informações disponíveis em:

<http://ead.uepg.br/site/>

**ÓRGÃOS SUPLEMENTARES:** são constituídos como unidades subsidiárias de administração e de serviços, e destinados a prestar apoio à administração central e às atividades afins de ensino, pesquisa e extensão. Parágrafo único. Suas atribuições estão definidas pelo Estatuto e Regimento Geral da UEPG, disponíveis em:

[http://www.uepg.br/uepg\\_estat\\_regim/EstatutoeRegimento.pdf](http://www.uepg.br/uepg_estat_regim/EstatutoeRegimento.pdf)

**OUIDORIA:** está a disposição da comunidade universitária para receber denúncias, reclamações e sugestões. Informações pelo telefone (42) 3220-3184, ou através dos seguintes endereços:

<http://portal.uepg.br/faleconosco.php>

<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/aceso-a-informacao>

**PDE:** o Programa de Desenvolvimento Educacional é desenvolvido pelas IES públicas do Paraná em conjunto com a Secretaria Estadual da Educação, com o objetivo de proporcionar aos professores da rede pública estadual, subsídios teórico-metodológicos para o desenvolvimento de ações educacionais sistematizadas e que resultem em redimensionamento de sua prática. Informações disponíveis em:

<http://www.uepg.br/proex/>

<http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=20>

**PEC-G:** o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação é um relevante instrumento de internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras, sendo o mais antigo programa de mobilidade do país. Além disso, também se configura como um dos mais importantes instrumentos de cooperação educacional por oferecer a estudantes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo educacional, cultural ou científico-tecnológico a oportunidade de realizar seus estudos de graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. Atualmente, 49 países participam, dos quais 20 da África e 25 da América Latina e Caribe e 04 asiáticos. O programa é regulamentado pelo Decreto no. 7948, de 12 de março de 2013, disponível em:

[www.uepg.br/prograd](http://www.uepg.br/prograd)

**PET:** o Programa de Educação Tutorial tem como diretriz apoio a grupos tutoriais de aprendizagem de acadêmicos dos cursos de graduação em História (Licenciatura e Bacharelado), Química (Licenciatura e Bacharelado) e Engenharia de Alimentos. O programa busca desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão em cursos de graduação que têm sérios compromissos epistemológicos, pedagógicos, éticos e sociais, sendo que o aluno envolvido, recebe uma bolsa financeira mensal no valor de R\$ 400,00, conforme Resolução CEPE 029/2013. Informações disponíveis em:

<http://www.uepg.br/pet/>

<http://www.uepg.br/cepe/atosoficiais/2013/029.pdf>

**PIBEX:** o Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária, vinculado a Fundação Araucária, tem o objetivo de incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão Universitária, beneficiando-o com uma bolsa financeira mensal no valor de R\$ 400,00.

**PIBIC:** o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica é um programa ligado ao CNPq, Fundação Araucária e UEPG e busca desenvolver o pensamento científico e iniciação à pesquisa dos estudantes de graduação do ensino superior. Envolve professores da UEPG.

<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/propesp/pesquisa/pibic/index.php>

**PIBIC JR:** o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior, é um programa ligado ao CNPq e a Fundação Araucária, buscando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais no Ensino Médio ou de Educação Profissional mediante o desenvolvimento de atividades de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação em instituições de ensino superior. Informações disponíveis em:

<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/propesp/pesquisa/pibic/index.php>

**PIBID:** o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência é um programa ligado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e responde ao compromisso de investir na valorização do magistério e na melhoria da qualidade da Educação Básica. Envolve professores das universidades e das escolas públicas e estudantes dos cursos de licenciaturas que recebem auxílio financeiro mensal na forma de bolsa. A inserção no programa possibilita aos envolvidos atuar de forma mais próxima nas escolas públicas de educação básica desenvolvendo diferentes atividades docentes construídas coletivamente com professores e alunos. Informações disponíveis em:

[www.uepg.br/prograd](http://www.uepg.br/prograd)

<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>

<http://uepg.vwi.com.br/conteudo/82/Programa+de+inicia%C3%A7%C3%A3o+%C3%A0+doc%C3%Aancia+-+PIBID>

**PIBITI:** o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação tem a finalidade de estimular os estudantes do ensino técnico e superior no desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação. Os estudantes envolvidos recebem benefícios financeiros mensais na forma de bolsa, no valor de R\$ 400,00.

**PLANO PAE:** é uma forma de “reoferta” de disciplina, oferecida ao acadêmico que tenha ficado retido apenas pela avaliação. Somente poderá ser ofertado no período letivo, respeitando o calendário universitário, ficando a critério do Colegiado de Curso a forma de reoferta, quer seja em regime semestral ou modular, conforme resolução CEPE 024/2003, disponível em:

<http://www.uepg.br/prograd/>

**PROAD:** a Pró-Reitoria de Administração é responsável pela garantia da eficiência e da racionalidade na aplicação dos recursos financeiros da UEPG, executando um planejamento que permita encontrar e utilizar formas de resolver os problemas da Instituição. São competências da PROAD, a execução orçamentária, serviços, transportes, correspondências, telefonia, alimentação, material e patrimônio, gestão de materiais, compras, contratos, licitações, importações, manutenção, patrimônio, almoxarifado. Fica localizada no prédio da Reitoria, Campus de Uvaranas. Informações disponíveis em:

<http://sites.uepg.br/proad/>

**PRO-EGRESSO:** efetiva-se através de termo de convênio firmado entre a UEPG e a Secretaria Estadual da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, visando o atendimento técnico de assistência jurídica, pedagógica e social a egressos do Sistema Penitenciário e a beneficiários de Penas Alternativas com a determinação de Prestação de Serviço à Comunidade, oriundos da justiça Criminal Estadual. Informações disponíveis em:

<http://www.uepg.br/proex/>

**PROEX:** a Pró-Reitoria de Extensão faz a gestão e o controle dos projetos realizados na forma de extensão, envolvendo agentes universitários, alunos, professores e a comunidade externa. É formada pelas diretorias de extensão universitária e assuntos culturais. Informações disponíveis em:

<http://www.uepg.br/proex/>

**PROGRAD:** a Pró-Reitoria de Graduação é responsável pela organização, acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas referentes aos cursos de graduação. É composta pelas diretorias Acadêmica (DIRACAD), de Ensino (DIREN) e Administrativa (DIRAD), além da Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante (CAOE). Informações disponíveis em:

[www.uepg.br/prograd](http://www.uepg.br/prograd)

**PROJETO PEDAGÓGICO:** se constitui num conjunto sistematizado e articulado de conteúdos, habilidades e competências formativas, visando a formação acadêmica, profissional e cidadã do aluno, devendo ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Na UEPG, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação estão disponíveis em:

<http://www.uepg.br/catalogo/cursos/>

**PRÓ-LETRAMENTO:** é um programa de formação continuada de professores dos anos iniciais do ensino fundamental, para melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura, escrita e matemática. O programa é realizado pelo MEC, em parceria com universidades que integram a Rede Nacional de Formação Continuada e com adesão dos estados e municípios. Informações disponíveis em:

<https://proletramento.wordpress.com/>

[www.uepg.br/proletramento](http://www.uepg.br/proletramento)

**PROMEI:** o Programa de Mobilidade Estudantil possibilita ao estudante regularmente matriculado na UEPG, o afastamento de suas atividades didático-pedagógicas para o desenvolvimento de atividades no exterior. O estudante estrangeiro também pode desenvolver suas atividades na UEPG. Informações disponíveis em:

<http://www.uepg.br/cepe/atosoficiais/2014/054.pdf>

**PROPESP:** a Pró-Reitoria de Pesquisa tem a missão de organizar, apoiar e desenvolver uma política de produção científica na UEPG, desenvolver e ampliar programas de fomento, divulgar oportunidades de financiamento de pesquisas e

proporcionar ao pesquisador as informações necessárias para o encaminhamento de projetos aos órgãos de fomento. Fica localizada no bloco da Reitoria, Campus de Uvaranas. Informações disponíveis em:

<http://sites.uepg.br/propesp/>

**PROPLAN:** a Pró-Reitoria de Planejamento é responsável pelo planejamento institucional e pelas informações gerenciais da UEPG, através da elaboração de projetos e orçamentos para a execução das obras, gestão dos documentos dos terrenos e edificações, desenvolvimento de banco de dados sobre o perfil institucional, pela análise sistêmica de informações administrativas, acompanhamento avaliativo das dimensões institucionais, aprimoramento das análises dos resultados de avaliação e pela condução do processo de avaliação interna da Instituição. Informações disponíveis em:

<http://sites.uepg.br/proplan/>

**PRORH:** a Pró-Reitoria de Recursos Humanos é responsável pela promoção do sistema de gestão de pessoas, com o objetivo de contar com recursos humanos motivados e comprometidos com as estratégias e metas da UEPG. Busca ainda zelar pelos princípios de administração de recursos humanos com vistas ao tratamento justo dos servidores e ao aprimoramento das relações humanas no trabalho. Informações disponíveis em:

<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/prorh/sistemasproreitoria/PortalServidor/>

**PROTUDI:** o Programa de Tutoria Discente tem o objetivo de beneficiar os acadêmicos indígenas, intercambistas e estudantes que apresentem alguma necessidade educativa especial, através da escolha de um tutor, escolhido dentre os demais estudantes da turma, que receberá uma bolsa financeira mensal, para auxiliá-los nas atividades do curso, conforme a Resolução CEPE 035/2013, disponível em:

<http://www.uepg.br/cepe/atosoficiais/2013/035.pdf>

**REABERTURA DE CURSO:** o pedido de reabertura de matrícula deverá ser requerido pelo interessado ou seu procurador, na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), conforme Resolução CEPE 028/2002, disponível em:

[www.uepg.br/prograd](http://www.uepg.br/prograd)

**REGISTRO ACADÊMICO:** os candidatos classificados nos processos seletivos da UEPG, dentro do número de vagas oferecidas, deverão efetuar, mediante requerimento próprio, o respectivo registro acadêmico, na Pró-Reitoria de Graduação, dentro do prazo fixado no Calendário Universitário, apresentando na oportunidade a documentação exigida. O candidato que não efetuar o respectivo registro acadêmico e matrícula no prazo específico, decairá automaticamente do direito de fazê-lo, o que implicará na convocação do imediatamente classificado. Informações disponíveis em;

**REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL:**

Informações disponíveis em:

<http://ri.uepg.br:8080/riuepg/>

**REPRESENTANTES DISCENTES:** o corpo discente será representado, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da Universidade, com o objetivo de promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição, vedadas atividades político-partidárias. O exercício de qualquer função de representação ou de atividade dela decorrente não dispensa o acadêmico de suas obrigações, inclusive da frequência, ressalvada a coincidência com horário das sessões do órgão universitário em que exercer mandato. Os acadêmicos dos cursos de graduação da UEPG, podem se candidatar a representantes discentes junto aos Conselhos Superiores da instituição, Colegiados de Curso e Departamentos de Ensino, conforme regulamento estabelecido na Resolução Univ 038/2014 a apostila 007/2015 disponíveis em:

[http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas\\_con/resolucoes/RESUNIV%202014/Resuniv038.pdf](http://www.pitangui.uepg.br/secrei/externas_con/resolucoes/RESUNIV%202014/Resuniv038.pdf)

<https://sistemas.uepg.br/producao/reitoria/documentos/3172015-04-2813.pdf>

**REITORIA:** é o órgão que superintende todas as atividades universitárias, SENDO exercida pelo Reitor, que é a autoridade executiva superior da Universidade. O Reitor e o Vice-Reitor serão escolhidos por chapa, pelo Conselho Universitário, após consulta à Comunidade Universitária. Ao Vice-Reitor compete exercer a Reitoria nas faltas e/ou impedimentos do Reitor e assisti-lo no exercício de suas atribuições, desempenhando as funções que lhe forem atribuídas pelos instrumentos normativos, pelos Conselhos Superiores e por delegação do Reitor, conforme o Estatuto e Regimento Geral da UEPG, disponíveis em:

[http://www.uepg.br/uepg\\_estat\\_regim/EstatutoeRegimento.pdf](http://www.uepg.br/uepg_estat_regim/EstatutoeRegimento.pdf)

**RU:** os Restaurantes Universitários da UEPG oferecem uma alimentação de qualidade e um cardápio variado aos acadêmicos e funcionários da Instituição, funcionando no Campus Central dois campi, coe de Uvaranas. O valor das refeições é acessível e os estudantes em condições de vulnerabilidade social podem obter um desconto de 50% do valor da refeição, conforme critérios estabelecidos anualmente pela Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante (CAOE). O cardápio diário está disponível em:

<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proad/diser/ru/cardapio/index.php>

**SCATE:** O Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia fica localizado no Campus de Uvaranas, bloco E, e congrega os Departamentos de Engenharia Civil, Informática, Ciências do Solo e Engenharia Agrícola, Fitotecnia e Fitossanidade, Zootecnia, Tecnologia de Alimentos e Engenharia de Materiais. Informações disponíveis em:

<http://www.scate.uepg.br/>

**SEBISA:** O Setor de Ciências Biológicas e da Saúde fica localizado no Campus de Uvaranas, bloco M, e congrega os Departamentos de Análises Clínicas, Biologia Estrutural, Molecular e Genética, Biologia Geral, Ciências Farmacêuticas, Enfermagem, Educação Física, Odontologia e Medicina. Informações disponíveis em:

<http://www3.uepg.br/sebisa/o-setor/>

**SECIHLA:** O Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes fica localizado no Campus Central, bloco B, e congrega os Departamentos de Artes, Educação, estuda da Linguagem, História, Métodos e Técnicas de Ensino e Pedagogia. Informações disponíveis em:

<http://www3.uepg.br/secihla/>

**SECIJUR:** O Setor de Ciências Jurídicas fica localizado no Campus Central, bloco A, e congrega os Departamentos de Direito do Estado, Direito Processual e Direito das Relações Sociais. Informações disponíveis em:

[http://www.uepg.br/uepg\\_setores/secijur/](http://www.uepg.br/uepg_setores/secijur/)

**SECISA:** O Setor de Ciências Sociais fica localizado no Campus Central, bloco A, e congrega os Departamentos de Serviços Social, Administração, Economia, Jornalismo, Turismo e Ciências Contábeis. Informações disponíveis em:

[http://www.uepg.br/uepg\\_setores/secisa/](http://www.uepg.br/uepg_setores/secisa/)

**SEXATAS:** O Setor de Ciências Exatas e Naturais fica localizado no Campus de Uvaranas, bloco L, e congrega os Departamentos de Física, Matemática, Química e Geociências. Informações disponíveis pelos telefones : 42 – 3220-3040 e 3220-3041

**SEGURANÇA:** em caso de emergências, entre em contato com a Seção de Vigilância da UEPG, pelos telefones (42) 3220-3035 e whatsapp (42) 9912-0004.

**SETORES DE CONHECIMENTO:** proporcionam, através dos Departamentos, o ensino, a pesquisa e a extensão, sendo constituídos e organizados de conformidade com o que dispuser o Regimento Geral e os atos normativos dos Colegiados Superiores. Em cada Setor de Conhecimento haverá um Colegiado Setorial, com atribuições consultivas e deliberativas, composto pelo Diretor, Diretor Adjunto, Chefes dos Departamentos, Coordenadores dos cursos, 3 (três) representantes do Corpo Docente Setorial, 1 (um) representante discente. As atribuições dos Setores de Conhecimento estão definidas pelo Estatuto e Regimento Geral da UEPG, disponíveis em:

[http://www.uepg.br/uepg\\_estat\\_regim/EstatutoeRegimento.pdf](http://www.uepg.br/uepg_estat_regim/EstatutoeRegimento.pdf)

**TRANCAMENTO DE CURSO:** poderá ocorrer a pedido do aluno, a partir do segundo ano do curso, observados os prazos fixados no Calendário Universitário. O prazo máximo e improrrogável de trancamento, será de até 03 (três) anos consecutivos ou alternados, conforme Resolução CEPE 067/2013, disponível em:

<http://www.uepg.br/cepe/atosoficiais/2013/067.pdf>

**TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS:** a UEPG aceita alunos de outras instituições de ensino superior, desde que as mesmas ocorram para o mesmo curso de graduação e a partir do segundo ano, conforme critérios estabelecidos pela Resolução CEPE 044/2014, disponível em:

<http://www.uepg.br/cepe/atosoficiais/2014/044%202014.pdf>

**TRANSFERÊNCIAS INTERNAS DE CURSO:** não é permitida transferência do aluno para outros cursos, somente mediante outro vestibular.

**TRANSFERÊNCIAS INTERNAS DE TURNO:** podem ser requeridas através dos Protocolos Gerais da UEPG até a data estabelecida em calendário universitário, conforme critérios estabelecidos pela Resolução. CEPE 040/2001, disponível em: [www.uepg.br/prograd](http://www.uepg.br/prograd)

**TURMAS ESPECIAIS:** somente serão formadas mediante requerimento individual dos interessados, acompanhados dos históricos escolares, dirigidos ao Colegiado de Curso, o qual, após análises quanto as possibilidades e pertinência do requerido e com a aquiescência do Departamento responsável pela disciplina, submetê-los-á ao Diretor do Setor de Conhecimento que aprovará ou não a criação de turmas especiais, conforme Resolução CEPE 027/2006, disponível em: [www.uepg.br/prograd](http://www.uepg.br/prograd)

**TROTE:** o trote favorece atos de conduta condenável e violência excessiva que podem pôr em risco a integridade física e moral dos acadêmicos recém-ingressos na Universidade. Qualquer ato de violência física ou moral praticado por qualquer estudante dentro de suas instalações, constitui violação e desrespeito aos ditames éticos, de ordem, dignidade e bom comportamento. Assim, a comunidade universitária deve obedecer o artigo 119 do Estatuto da UEPG, bem como, o artigo 176 do Regimento Geral que proíbem qualquer atividade de trote em todas as dependências da Universidade Estadual de Ponta Grossa incluídos os "campi" local e avançados e órgãos descentralizados, conforme Resolução CA 023/1996, Estatuto e Regimento Geral da UEPG e Lei Ordinária 8533/2006, disponíveis em: <http://www.uepg.br/prograd/>

**UATI:** a Universidade Continuada para a Terceira Idade foi criada para acolher os idosos egressos da Universidade Aberta para a terceira idade, que apresentavam interesse em continuar com as atividades na UEPG. Tem como objetivos ampliar a aquisição de conhecimentos e a atualização do idoso, oportunizando sua dignidade, cidadania, auto-estima e valorização, melhorando assim, sua qualidade de vida. Fica localizada no Campus Central, bloco B. Informações disponíveis em: <http://www.pitangui.uepg.br/uati/index.php>

**USF:** o Programa Universidade sem Fronteiras é desenvolvido pelas IES do Paraná em conjunto com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, com o objetivo de desenvolvimento dos municípios socialmente mais críticos, identificados a partir da mensuração do seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Buscando promover a inclusão social, geração de renda e melhoria da qualidade de vida dos beneficiados, é subdividido nas seguintes sub-áreas: Incubadora dos Direitos Sociais, Apoio às Licenciaturas, Apoio à Agricultura Familiar, Apoio à Pecuária Leiteira, Apoio à Produção Agroecológica Familiar, Diálogos Culturais e Extensão e Tecnológica Empresarial. Informações disponíveis em: <http://www.uepg.br/proex/>  
[www.usf.pr.gov.br/](http://www.usf.pr.gov.br/)